



Secretaria-Geral da Educação e Ciência

Relatório de Avaliação Intercalar 2024

Plano de Prevenção de Riscos SGEC



Secretaria-Geral da Educação e Ciência

setembro / 2024

Ficha Técnica

Título

Relatório de Avaliação Intercalar 2024
Plano de Prevenção de Riscos SGEC

Data de finalização

setembro 2024

Endereço

Secretaria-Geral da Educação e Ciência
Av. Infante Santo, n.º 2
1350-178 Lisboa
Telefone: +351 217811600
Fax: +351 217978020
URL: <http://www.sec-geral.mec.pt>

Índice

1.	Introdução	3
2.	Circuito do PPR SGEC	4
3.	Riscos significativos	5
4.	Medidas de prevenção	6
5.	Recomendações	7
6.	Conclusão	7
7.	Anexos	8

1. Introdução

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), e com as recomendações e orientações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), a Secretaria-Geral da Educação e Ciência (SGEC) elaborou o seu Plano de Prevenção de Riscos (PPR), que contempla riscos de gestão, de corrupção, infrações conexas e conflito de interesses, riscos relacionados com a proteção de dados pessoais, riscos ambientais, de saúde e segurança no trabalho e de responsabilidade social, para o horizonte temporal de 2024 e 2025, tendo sido aprovado pelo seu Secretário-Geral em maio de 2024.

De acordo com o artigo 6.º, ponto 4, alínea a) do supramencionado Decreto-Lei, é necessário assegurar a “elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo”.

Para efeitos do presente relatório serão analisados, apenas, os riscos e as medidas de prevenção da corrupção em conformidade com o RGPC.

As situações de risco de elevado e moderado são, de acordo com o PGO.07 – Gestão de riscos, classificadas como riscos significativos para a SGEC. Assim, serão objeto da presente avaliação intercalar as medidas associadas.

A publicitação deste relatório será efetuada na intranet e na página oficial na internet no prazo de 10 dias, contados da elaboração ou das respetivas revisões, assim como a comunicação às tutelas das áreas Governativas da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Educação, à Inspeção-Geral da Educação e Ciência e ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC).

A leitura deste documento deve ser conjugada com a informação constante no PPR SGEC 2024-25.

2. Circuito do PPR SGEC



Figura 1 - Fases da elaboração, aprovação e publicitação do PPR e respetivos relatórios

Em setembro de 2024, foi realizada uma auditoria interna aos responsáveis pelas medidas preventivas, em implementação, relacionadas com os riscos significativos do PPR SGEC 2024-25.

Trimestralmente, foram efetuadas as monitorizações do plano de ações, com o registo do seguimento pelos dirigentes responsáveis pelas medidas e ações relacionadas com o PPR.

A recolha e análise dos dados é efetuada em conformidade com o PGO.07 – gestão de riscos.

3. Riscos significativos

Na avaliação de riscos efetuada no início de 2024, e que se reflete no PPR SGEC 2024-25, foram identificados 134 riscos, 49 dos quais significativos, 4 com nível de risco residual elevado e 45 com nível de risco residual moderado, de acordo com o gráfico infra:

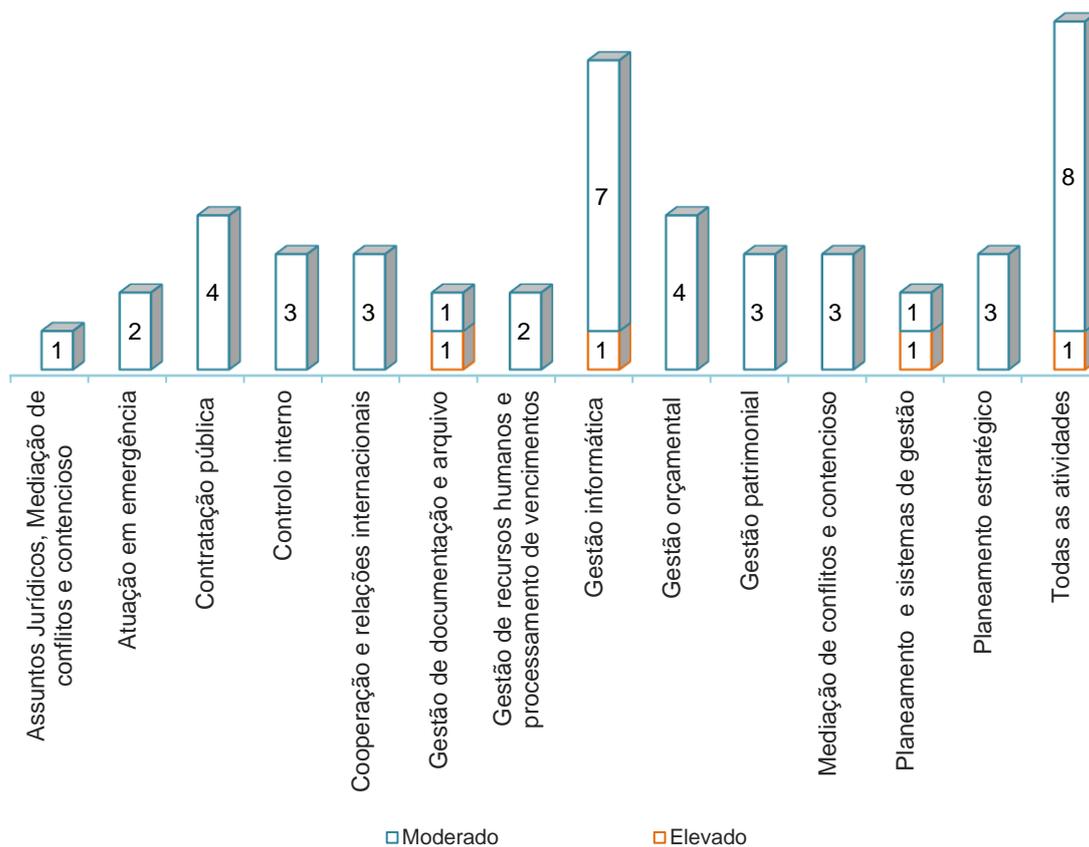


Figura 2 - Número de riscos elevados por atividade

4. Medidas de prevenção

No PPR SGEC 2024-25 constavam, inicialmente, 124 medidas de prevenção, tendo sido retirada a medida “Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Mobiliário” por se ter, entretanto, confirmado que a mesma estava erroneamente definida.

Assim, de um total de 123 medidas definidas, 97 dão resposta a riscos significativos elevados e/ou moderados.

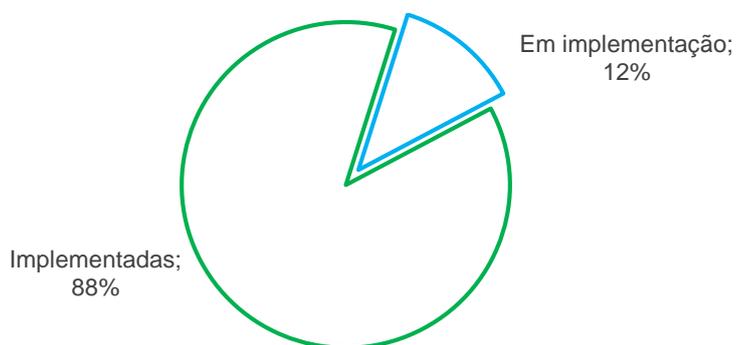


Figura 3 – Percentagem de medidas por estado de implementação

Do total de 97 medidas de prevenção/mitigação dos riscos significativos, 85 estão implementadas (87,63%) e 12 encontram-se em implementação (12,37%).

Das 21 que respondem a riscos elevados, 18 estão implementadas e 3 encontram-se em implementação.

O prazo de implementação previsto foi revisto e não ultrapassa um ano na quase totalidade das medidas, tendo sido identificados os motivos ou constrangimentos associados, de acordo com o Anexo - Medidas em implementação.

Apenas as medidas “Atualização das medidas de autoproteção” e “Implementação das medidas de autoproteção”, ficam sem prazo definido atendendo a que, apesar de se tratarem de obrigações legais, dependem da atuação de entidades externas e exigem investimento que não parece justificar-se face à prevista extinção e a deslocação da SGEC para outro edifício.

5. Recomendações

Considerando as medidas em implementação relacionadas com os riscos significativos, recomenda-se:

- A identificação de medidas não concretizáveis, eventual eliminação e definição de nova estratégia e/ou de novas medidas;
- A identificação e priorização das ações necessárias à implementação das medidas pendentes e continuação do reporte aquando da monitorização trimestral.

6. Conclusão

No âmbito do PPR SGEN 2024/2025 foram identificados 49 riscos significativos para os quais estão identificadas 97 medidas preventivas com uma taxa de implementação de 88%.

As medidas preventivas ainda não implementadas, 12% do total, dependem de recursos humanos escassos e/ou de investimento, o que faz prever a volatilidade das mesmas, no seguimento a ser efetuado pelos respetivos responsáveis.

7. Anexos

Medidas em implementação

Fontes de Risco	Medidas	Avaliação intercalar	Responsáveis	Prazo
Falha no registo e monitorização dos logs de administrador e operador nos acessos informáticos a dados (incluindo a dados pessoais)	Procedimento de registo e controlo (terminal biométrico, perfis, logs, proteção) do acesso informático a dados pessoais e respetiva monitorização	Consultadoria informática, terminada em julho de 2024. Identificados os pontos fortes e fracos da área informática e definido um plano de trabalho que prioriza o que é crítico. Iniciou-se com a elaboração/correção dos documentos necessários	DSGP - EPD	Set/2025
	Identificação dos administradores e acessos diferenciados às pastas, aplicações e plataformas		DSGP	Set/2025
	Regulamento de utilização e segurança das tecnologias de informação, comunicação		DSGP - GT - EPD	Set/2025
Falha no tratamento atempado das denúncias	Adequação do canal de denúncia às recomendações do Guia MENAC	A partir de 01/01/2026, no âmbito da reforma orgânica e funcional da administração central do Estado, a SGEC será extinta e integrada na Secretaria-Geral do Governo, pelo que estão a ser equacionadas medidas internas adicionais em alternativa à aquisição de uma plataforma.	GT - DSAJ - DSMCC	Mar/2025
Falha nos mecanismos de acompanhamento e nos circuitos de informação interna e externa	Atualização da Plataforma PRIEC - relações internacionais	Bolsa de horas contratada a empresa externa para intervenção nos incidentes e melhoria das aplicações internas. Foi elaborada uma lista ordenada, tendo em conta a criticidade das aplicações.	DSGP - DSCCRI	Set/2025
	Reporte interno das matérias e posições assumidas no âmbito da cooperação e das relações internacionais em representação.			
Medidas de autoproteção (MAP) não atualizadas	Atualização das medidas de autoproteção	Efetuada a atualização das MAP que dependem da SGEC e entregue à Construção Pública, EPE. A implementação das MAP carece de investimento do fornecedor público. Atendendo a que, a partir de 01/01/2026, no âmbito da reforma orgânica e funcional da administração central do Estado, a SGEC será extinta, integrada na Secretaria-Geral do Governo e transitará para outras instalações, o investimento afigura-se extemporâneo.	Fornecedor	Sem prazo
	Implementação das medidas de autoproteção	Está a ser planeado um exercício de evacuação, não oficial, com todos os trabalhadores, ainda este ano.		

Fontes de Risco	Medidas	Avaliação intercalar	Responsáveis	Prazo
Falha no tratamento atempado das denúncias	Adequação do programa de formação para a Integridade às recomendações do guia MENAC	As matérias recomendadas no guia MENAC foram incluídas no plano de formação, de acordo com lista remetida. Falta realizar duas ações de formação até ao final do ano, uma para os dirigentes e outra para todos os trabalhadores da SGEC.	GT - DSERT - DSPISG	Mar/2025
Utilização ilegal de softwares e utilização inadequada de hardware	Atualização do inventário de ativos informáticos essenciais, de acordo com instruções técnicas do Centro Nacional de Cibersegurança	O inventário de ativos informáticos foi está em fase de atualização	DSGP	Set//2025
Falha na segurança da rede (<i>malware</i> , intrusão, ataque informático)	Designação do responsável de segurança para a cibersegurança	Aguarda decisão da gestão de topo	DSGP	Out/2024
Falha na segurança da rede (<i>malware</i> , intrusão, ataque informático)	Plano de segurança documentado e atualizado	Consultadoria informática, terminada em julho de 2024. Foram identificados os pontos fortes e fracos da área informática e definido um plano de trabalho que prioriza o que é crítico, numa ótica de melhoria contínua. O plano de trabalho definido, está a iniciar-se com a elaboração/correção dos documentos necessários	DSGP	Set/2025

Lista de siglas

GT – Gestão de Topo;

DSPISG - Direção de Serviços de Planeamento, de Informação e de Sistemas de Gestão;

DSAJ - Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos;

DSMCC - Direção de Serviços de Mediação de Conflitos e do Contencioso;

DSERT - Direção de Serviços de Emprego e das Relações de Trabalho;

DSGP - Direção de Serviços de Gestão do Património;

DSCCRI - Direção de Serviços de Coordenação da Cooperação e das Relações Internacionais;

EPD - Encarregado de Proteção de Dados;



Secretaria-Geral da Educação e Ciência